



Prefeitura de Jaguariaíva

Estado do Paraná

Praça Dr. Domingos Cunha, 35 – Cidade Alta – Cx. Postal 11

CEP 84200-000 – Fone (43) 535-1233 – Fax: (43) 535-2130

Gabinete do Prefeito

LEI nº 941/1982

SÚMULA: Autoriza firma Convênio com o Instituto de Terras e Cartografia – ITC objetivando comemorações do Dia do Trabalhador Rural.

A Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com o INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA - ITC no valor de Cr\$ 250.000,00 (duzentos cinquenta mil cruzeiros), objetivando possibilitar que Jaguariaíva sedie a nível regional as comemorações alusivas ao “DIA DO TRABALHO RURAL”, programada para dia 25 do corrente.

§ **Único** Na data aprezada serão recepcionados aqui ruralistas de Telêmaco Borba, Tibagi, Curiúva, Sapopema, Ponta Grossa e de outros Municípios da região que estarão recebendo seus Títulos de Terras, destinado-se a verba do ITC para ajudar a cobrir as despesas inerentes.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, em
08 de julho de 1982.

ALBANO FERREIRA DE BARROS

Prefeito Municipal